

## COMPOSIÇÃO/REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CACS FUNDEB - PIAUÍ

**VINÍCIUS SILVA DE SOUSA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
[viniciussousae@gmail.com](mailto:viniciussousae@gmail.com)

**LUISA XAVIER DE OLIVEIRA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
[luisaxavier77@ufpi.edu.br](mailto:luisaxavier77@ufpi.edu.br)

### INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

O processo de mobilização dos movimentos sociais, os quais atuaram em prol da consolidação de direitos na Constituição Federal de 1988, resultou na instituição de mecanismos de monitoramento e controle social por parte da população. No âmbito educacional, essa institucionalização favoreceu a emergência de práticas de gestão democrática, bem como a inserção de múltiplos atores da sociedade civil no cotidiano escolar.

A institucionalização da política de fundos educacionais, iniciada com a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), em 1996, estabeleceu a criação de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) incumbidos da fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação. Tais mecanismos tinham por finalidade assegurar a conformidade da execução financeira com as disposições legais vigentes.

Essa configuração institucional viabilizou a participação da sociedade civil no monitoramento da política educacional, a partir dos CACS-FUNDEB referente ao acompanhamento, controle, distribuição, transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. O CACS é constituído por representantes do poder executivo, professores, diretores de escolas, servidores técnico-administrativos, pais de alunos e estudantes da educação básica pública, sendo um avanço a inserção das Organizações da Sociedade Civil (OSC) (Brasil, 2020).

Desse modo, é objetivo deste estudo analisar a forma de composição dos CACS-FUNDEB nos municípios piauienses observando representação da categoria de conselheiros das OSC. Para o alcance deste objetivo, seguiu-se com um estudo de



abordagem qualitativa, de caráter exploratório (Marconi e Lakatos, 2007), utilizando como procedimento metodológico a pesquisa documental (Gil, 2008), a partir de marcos legislativos e documentos oficiais trazendo um recorte do Território de Desenvolvimento Entre Rios, um dos doze territórios que compõe o Estado do Piauí. A base de dados adotada neste resumo consiste nas informações disponibilizadas na Plataforma Digital do Observatório da Política Educacional Piauiense (OPEPI), que o consiste em ação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE) da Universidade Federal do Piauí; assim também, com dados do Sistema CACS-FUNDEB (SisCACS) vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## DESENVOLVIMENTO

O controle social nos CACS-FUNDEB acontece por meio da atuação dos membros da sociedade civil e outros segmentos, eleitos conforme as regras estabelecidas em cada norma legal. Esses representantes exercem suas funções voluntariamente, já que seu trabalho possui relevância social e não é remunerado. Atuando como fiscalizadores da comunidade, os CACS-FUNDEB, têm a responsabilidade de colaborar com os órgãos públicos para assegurar a aplicação adequada dos recursos e a melhoria da qualidade na educação.

A Lei nº 14.113/2020 define os critérios a serem seguidos para a indicação dos representantes dos segmentos que compõe o CACS-FUNDEB, inclusive para os dois representantes das OSC, que ocorre por meio de um processo eletivo dotado de ampla publicidade e que atendam aos seguintes requisitos:

“I – sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; II – desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho; III – comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital; IV – desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; V – não sejam beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho nem contratadas pela Administração da localidade a título oneroso” (Brasil, 2020).

O FNDE implementou uma atualização no SisCACS, que possibilita o registro detalhado dos membros dos conselhos do FUNDEB nas esferas federal, distrital, estadual e municipal. Analisando os dados presentes no SisCACS, é possível identificar que a maioria das OSC responsáveis pela indicação de conselheiros em alguns municípios do



Piauí pertence a sindicatos rurais e de trabalhadores, associações locais e, sobretudo, a instituições religiosas.

O quadro 1 traz as representações das organizações da sociedade civil dos municípios que fazem parte do Território de Desenvolvimento Entre Rios, um dos doze territórios que compõe o Estado do Piauí, que comporta municípios de grande, médio e pequeno porte.

**Quadro 1** – Representações das OSCs nos municípios piauienses do Território de Desenvolvimento Entre Rios

Município	Titular 1	Titular 2
Agricolândia	Igreja Evangélica Assembleia de Deus das Américas	Não identificado
Água Branca	Grupo de Oração	Não identificado
Alto Longá	Não identificado	Fundação Marica Saraiva
Altos	Não tem representante das OSC	Não tem representante das OSC
Amarante	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Amarante-PI	Não identificado
Angical do Piauí	Não identificado	Não identificado
Barro Duro	Não tem representante das OSC	Não tem representante das OSC
Benedictinos	O conselho encontrasse irregular	
Coivaras	Paróquia de Santa Luzia	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras de Coivaras - PI.
Curralinhos	Não identificado	Não identificado
Demerval Lobão	Não tem representante das OSC	Não tem representante das OSC
Hugo Napoleão	Igreja Assembleia de Deus	Não identificado
Jardim do Mulato	Igreja Assembleia de Deus	Area Pastoral São José
José de Freitas	Associação dos Moradores do Bairro Tijuca	Associação dos Moradores do Bairro Matadouro
Lagoa Alegre	Não tem representante das OSC	Não tem representante das OSC
Lagoa do Piauí	Igreja Católica	Igreja Evangélica
Lagoinha do Piauí	Igreja Batista	Igreja Batista
Miguel Alves	Paróquia de São Miguel Arcanjo	Não identificado
Miguel Leão	Não identificado	Não identificado
Monsenhor Gil	Igreja Católica	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores Familiares de Monsenhor Gil- PI
Nazária	Não identificado	Não identificado
Olho d'Água do Piauí	Não identificado	Não identificado
Palmeirais	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Palmeirais-PI	Não tem representante das OSC
Passagem Franca do Piauí	Igreja Assembleia de Deus	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de Passagem Franca – PI
Pau d'Arco do Piauí	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Regeneração	Pastoral Família – Igreja Católica	Secretaria Paroquial – Igreja Católica



Teresina	Campanha Nacional pelo Direito à Educação - Comitê Piauí	Central única das Favelas – CUFA Piauí
Santo Antônio dos Milagres	Igreja Católica de Santo Antônio dos Milagres Piauí	Igreja Católica de Santo Antônio dos Milagres Piauí
São Gonçalo do Piauí	Não tem representante das OSC	Não tem representante das OSC
São Pedro do Piauí	Não identificado	Não identificado
União	Não tem representante das OSC	Não tem representante das OSC

**Fonte:** Elaborado pelos autores com base nos dados do OPEPI e SisCACs.

Observa-se que, em determinados municípios, parte das OSC não se encontra devidamente identificada ou carece de representação nos conselhos, evidenciando, assim, uma fragilidade na gestão participativa democrática. Tal cenário compromete a transparência e a efetividade da atuação colegiada, inviabilizando um conselho verdadeiramente participativo (Lima, 2009).

No que se refere às organizações identificadas nesses municípios, destaca-se, como elemento dissonante em relação ao perfil esperado, a presença de entidades religiosas nos conselhos. Tal fato suscita questionamentos quanto aos interesses dessas organizações no âmbito dos CACS FUNDEB, uma vez que os critérios estabelecidos na legislação para a inclusão de organizações da sociedade civil priorizam aquelas que desenvolvem atividades vinculadas à educação ou à gestão de gastos públicos. Com base nos dados apresentados, infere-se que parte desses conselhos não se encontra em conformidade com a legislação vigente, evidenciando-se, ainda, irregularidades em alguns municípios conforme os registros do SisCACs.

## CONCLUSÕES

O estudo evidencia indícios de desconformidade na composição dos CACS-FUNDEB nos municípios do Piauí em relação à legislação vigente. Observa-se, particularmente, a expressiva participação de entidades religiosas, cuja atuação pode não estar diretamente vinculada às atividades educacionais ou ao exercício do controle social. Adicionalmente, a ausência de representantes da sociedade civil em alguns dos conselhos evidencia fragilidades no que se refere à efetividade do controle social.

Para o avanço na garantia da conformidade legal, faz-se necessária aprofundamento da análise documental acerca das entidades indicadas, com vistas à verificação de sua natureza jurídica e das atividades por elas desenvolvidas. Destaca-se, outrossim, a importância do fortalecimento da transparência e da fiscalização nos



processos de indicação, uma vez que, conforme observado, nos conselhos não foi possível identificar o modo de composição relativo aos representantes das OSCs.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 14113/2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm). Acesso em: 19 mar. 2026

GIL, A. C. (2008). **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, A. B. de. Estado, educação e controle social: introduzindo o tema. **RBP AE**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 473-488, set./dez. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19661>. Acesso em: 19 mar. 2026

